



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

ATA DA 808ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinquenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Weber Ciloni, o Procurador-Geral Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR RELATOR: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50501.322675/2018-71

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS - SUROC

Assunto: Referenda a Deliberação nº 914 e a Resolução nº 5.833, ambas de 8 de novembro de 2018

Decisão: Considerando o erro material detectado, foi proposta a retirada de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado.

2.2 DIRETORA RELATORA: ELISABETH BRAGA

2.2.1. Processo nº 50500.014817/2019-11

Interessado: PLANALTO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Decisão: Conforme Voto DEB - 140/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a apuração dos fatos indicados no Processo nº 50500.014817/2019-11, referente à empresa Planalto Transportadora Turística Ltda, CNPJ

2.3 DIRETOR RELATOR: WEBER CILONI

2.3.1. Processo nº 50515.009469/2015-77

Interessado: AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DWE - 105/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o recurso apresentado pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A. e aplicar a penalidade de multa de 272,25 (duzentos e setenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos) URTs, por violação ao art. 7º, inciso I, da Resolução nº 4.071, de 03 de abril de 2013.

2.3.2. Processo nº 50500.064642/2008-30

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SUPAS

Assunto: Prorrogação das autorizações especiais para os serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros

Decisão: Conforme Voto DWE - 131/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Resolução por prorrogar o prazo das Autorizações Especiais para a prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros até que, por meio de processo licitatório, sejam celebrados os contratos de permissão e iniciada a efetiva operação dos serviços que irão suceder os ora autorizados; e revogar a Resolução ANTT nº 5.836, de 30 de novembro de 2018, e a Resolução ANTT nº 5.837, de 11 de dezembro de 2018.

III. ASSUNTOS GERAIS

3.1. Despacho DEB de 12.04.19 - Processo nº 50501.355207/2018-83- Pedido de cancelamento de distribuição de processo: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DEB - SEI nº 0136046, de 12 de abril de 2019, nos termos do qual a Diretora Elisabeth Braga, por requerimento da empresa protocolada sob o nº 50500.309160/2019-77, solicita o cancelamento da distribuição do processo realizado pela Secretaria-Geral. Após a matéria ter sido deliberada, foi aprovado pelo Colegiado o pedido de cancelamento de sorteio do Processo nº 50501.355207/2018-83 da empresa Real Expresso, CNPJ nº 25.634.551/0001-38, com o consequente retorno dos autos à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, para o arquivamento.

3.2. SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO CARGAS - SUFER - Processo nº 50500.311579/2019-99 - Regulamentação do fluxo de caixa da TLSA: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento, por meio do Ofício SEI nº 1692/2019/SUFER, que a SUFER iniciou os procedimentos necessários para a regulamentação do regime de apuração e controle de saldos e parâmetros financeiros previstos na Cláusula 3ª do Contrato de Concessão firmado com a Transnordestina Logística S/A - TLSA.

O Secretário da Reunião solicitou a interrupção da Reunião por 5(cinco) minutos. Retornando a Reunião, e terminada a votação dos Assuntos Gerais, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, em caráter excepcional (*ad hoc*).

IV. EXTRAPAUTA

4.1. Processo nº 50500.095041/2015-06

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS - SUROC

Relator: Diretor Mario Rodrigues Junior

Assunto: Altera o anexo II da Resolução ANTT nº 5.820, de 30 de maio de 2018.

Decisão: Conforme Voto DG - 001/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a aplicação do percentual de 10,69% ao valor do óleo diesel utilizado para o cálculo das tabelas constantes dos anexos da Resolução nº 5.820/2018 e a alteração das tabelas vinculativas com os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e treze minutos, deu por encerrada a Octigentésima Oitava Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora

WEBER CILONI

Diretor

PAULO ROBERTO AZEVEDO MAYER RAMALHO

Procurador-Geral

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO AZEVEDO MAYER RAMALHO, Procurador(a)**, em 20/05/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 21/05/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 21/05/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 22/05/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 22/05/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340825** e o código CRC **2B567B3B**.